

**ERRATA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, por intermédio da Secretária Municipal retifica o Decreto nº 037/2021, de 07 de julho de 2021, conforme se vê abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

- DECRETO Nº 037/2021, de 07 de julho de 2021.

**LEIA-SE:**

- DECRETO Nº 040/2021, de 01 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará,  
12 de julho de 2021.

---

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará

DECRETO Nº 037/2021, de 07 de julho de 2021.

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO  
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE  
APRESENTAÇÕES E CONSULTAS DAS  
PROPOSTAS DE ATUALIZAÇÕES  
REDACIONAL DAS ESTRATÉGIAS DE  
METAS DO PME DE OEIRAS DO PARÁ.**

A Excelentíssima Senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar atualizações redacionais das estratégias de metas do Plano Municipal de Educação de Oeiras do Pará,

**CONSIDERANDO** que em decorrência do princípio da publicidade e transparência, necessária a realização de Audiência Pública cujo objetivo precípua é dialogar sobre as atualizações da redação das estratégias do PME, com a sociedade civil organizada e os órgãos de controle,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentado o procedimento para a realização de Audiência Pública de apresentações e consultas das propostas de atualizações redacionais das estratégias de metas do Plano Municipal de Educação de Oeiras do Pará.

**CAPÍTULO I  
DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA CONSULTA PÚBLICA**

**Art. 2º** Conforme determina a Lei Municipal nº 635 de 24 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação do município de Oeiras do Pará, as metas estabelecidas no referido documento serão objetos contínuos de monitoramento e avaliação.

Parágrafo único. A Audiência Pública possui caráter analítico e propositivo.

**CAPÍTULO II  
DO OBJETIVO DA AUDIÊNCIA**

**Art. 3º** A Audiência Pública do Plano Municipal de Educação de Oeiras do Pará tem por objetivo dialogar sobre as atualizações da redação das estratégias do PME (período 2018/2021), para cumprimento das metas.

### CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

**Art. 4º** A Audiência Pública do PME de Oeiras do Pará/PA acontecerá no dia 16 julho de 2021, das 17h às 20h, em formato *On-Line*, Audiência Pública de Atualizações da Redação das Estratégias das Metas do PME, com transmissão da sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Tv. Presidente Médice, S/N, Santa Maria, município de Oeiras do Pará.

Parágrafo único. A audiência será realizada por meio da plataforma *Google Meet*, com endereço eletrônico disponibilizado na página oficial do Facebook da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará (<https://www.facebook.com/PrefeituradeOeirasDoParaOficial>).

**Art. 5º** Participam desse processo todos os Profissionais da Educação, Autoridades, membros dos Conselhos (CME, CACS-FUNDEB, CAE, Conselho Tutelar, CMDCA), demais Secretarias Municipais, membros da sociedade civil organizada e toda comunidade local disposta a contribuir para a melhoria da educação do município.

**Art. 6º** A audiência pública será coordenada pela Comissão Organizadora designada pela Prefeita Municipal e Secretária Municipal de Educação de Oeiras do Pará.

**Art. 7º** A audiência pública terá por objeto de diálogo as atualizações textuais das estratégias das metas estabelecidas no PME.

### CAPÍTULO IV DA TEMÁTICA E DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 8º** A Audiência Pública tem como tema a “Nota Técnica do PME 2018/2021 e seu Anexo de Atualização Redacional” de Oeiras do Pará.

**Art. 9º** A Audiência Pública será estruturada com a seguinte dinâmica:

I – 16h:30min: Início de acesso à Plataforma Virtual da Audiência;

II – Histórico do PME;

III – Diálogo sobre as Atualizações Redacional;

IV – 20h: Término dos trabalhos.

**Art. 10** O diálogo na Audiência Pública deverá orientar-se por uma visão ampla, inclusiva e sistêmica relacionadas às estratégias de cada meta do PME de Oeiras do Pará, primando pela garantia do processo democrático, pelo respeito mútuo entre os (as) participantes, pela promoção da pluralidade de ideias, identidades e expressões, pela consideração à representatividade dos segmentos e setores sociais e pelo fortalecimento da articulação entre os entes federados.

## CAPÍTULO V DA METODOLOGIA DO TRABALHO

**Art. 11** Os diálogos realizados na Audiência Pública devem se limitar ao conteúdo do Relatório de Atualizações Textual do PME de Oeiras do Pará.

**Art. 12** As intervenções na Audiência Pública deverão acontecer ao final da apresentação das atualizações redacional das estratégias das 20 (vinte) Metas, num intervalo de tempo de três minutos para cada participante.

**Art. 13** As contribuições da Audiência Pública serão registradas e sistematizadas pela Comissão Organizadora para análise e definição quanto à inclusão para o planejamento das ações de cada meta e posteriormente validadas pela Secretaria Municipal de Educação e encaminhadas para a Câmara Municipal de Oeiras do Pará de acordo com a Lei nº 635/2015.

**Art. 14** As intervenções serão limitadas considerando o tempo definido para a realização da Audiência Pública.

## CAPÍTULO VI DOS RECURSOS FINANCEIROS

**Art. 15** As despesas com a organização e a realização da Audiência Pública do Plano Municipal de Educação ocorrerão à conta de dotações orçamentárias consignadas à Secretaria de Educação.

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 16** Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 17** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 18** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, Estado do Pará, 07 de julho de 2021.

GILMA DRAGO  
RIBEIRO:914847  
82291

Assinado de forma digital  
por GILMA DRAGO  
RIBEIRO:91484782291  
Data: 2021.07.07 16:25:53  
-03'00'

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
Prefeita Municipal de Oeiras do Pará